



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686, Centro, CEP: 11.930-000 - Paráquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-7100 - E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Paráquera-Açu, 15 de janeiro de 2024.

Ofício nº 002/2024 – GAB

Assunto: Atendimento da Lei 14.116/2020

Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria, que o Município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, conforme previsto na Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º, do contrato abaixo:

1. CT 1089094-94 /2023 – Conv. 948064/2023 – Pavimentação asfáltica, drenagem, passeio, sinalização horizontal e vertical no Bairro Jardim Elvira Zanella I, Município de Paráquera-Açu/SP.

Respeitosamente,


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal



Fabio Liberato Mandira
Agente Legislativo

LS/1124
16h00

Exmoº. Sr.
Milton José Laurindo
Presidente da Câmara Municipal


Milton José Laurindo
Presidente da Câmara Municipal
Laurindo.

"Deus Seja Louvado"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686, Centro, CEP: 11.930-000 - Paríquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-7100 - E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PLANO DE SUSTENTABILIDADE – DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que o Município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, conforme previsto na Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º, do contrato abaixo:

1. CT 1089094-94 /2023 – Conv. 948064/2023 – Pavimentação asfáltica, drenagem, passeio, sinalização horizontal e vertical no Bairro Jardim Elvira Zanella I, Município de Paríquera-Açu/SP.

Paríquera-Açu, 15 de janeiro de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

Propositora REQUERIMENTO - 011/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 11/01/2024 às 21:06:40

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente a segurança e o trabalho dos vigias da Municipalidade”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os vigias fazem um bom trabalho para o Município, que, em muitas das vezes em situações difíceis;

CONSIDERANDO que a violência, depredação e furto é algo preocupante na sociedade e, alguns casos já ocorreram em imóveis da Municipalidade;

CONSIDERANDO que é dever dessa municipalidade manter todos os ambientes da Municipalidade seguros e, para isso os vigias passam a contribuir e muito nessa tarefa.

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Depto. de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informe o seguinte:**

1) Em quais locais os Vigias estão sendo alocados e quais os horários de entrada e saída?

2) Relacione todos os vigias com seu local de trabalho e sua escala de trabalho para os próximos 6 (seis) meses;

- 3) Informe nos últimos 6 (seis) meses a relação dos vigias com seus locais de trabalho e sua escala de trabalho;
- 4) Informar quem é o encarregado dos vigias e a cópia de sua nomeação, caso não tenha um encarregado, informar de quem os vigias recebem ordens;
- 5) Existe a possibilidade de instalar câmeras de vigilância em todas as Escolas Municipais Creche?
- 6) Quais os imóveis possuem porteiro eletrônico e câmeras de vigilância?
- 7) Diante do item “5”, para cada imóvel que possui câmeras informar i) quantidade; ii) modelo; iii) se as imagens são gravadas (se sim, informar o local de armazenamento e o tempo de guarda das filmagens); iv) se o acesso das câmeras é através de uma central de monitoramento ou se é através de aplicativo em celular via internet (se for via celular, informar os números dos celulares com o nome da pessoa que faz uso e quais câmeras cada um tem acesso);
- 8) Qual a parceria que o Município tem com a Polícia Militar para ampliar a ronda ostensiva nas saídas dos alunos das Escolas Municipais e Estaduais, além da Creche?
- 9) Cópia do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) utilizado pelo Município aos vigias.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 11 de janeiro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora REQUERIMENTO - 012/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 11/01/2024 às 22:05:46

Setores envolvidos:

SGP, GAB

CONVOCAÇÃO Diretora Executiva da Divisão de Turismo e Cultura

Senhor Presidente:

APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, no uso das atribuições legais e prerrogativas desta Câmara de Vereadores e seu Plenário, de acordo com o disposto no inciso XI do Art. 10 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Inciso IX do Art. 9º do Regimento dessa Casa de Leis;

REQUEIRO que seja convocado a Diretora Executiva da Divisão de Turismo e Cultura Sra. Vera Vasconcelos dos Santos a comparecer ao Plenário dessa Casa, a fim de prestar esclarecimentos acerca da 3ª Festa do Peão de Boiadeiro de Pariquera-Açu tendo como organizador do evento a empresa SOLIDA RODEIOS - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FOG LTDA e, dentre outros assuntos correlatos, em Sessão Extraordinária, na data a ser estabelecida para o comparecimento do mesmo, dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, de acordo com o artigo 330 §2º c/c 331 do Regimento Interno, onde segue os principais questionamentos:

- 1) Informe o nome do Fiscal do Contrato?
- 2) Detalhe sua participação neste evento como Diretora Executiva;
- 3) Qual sua relação com o fiscal do contrato diante desse evento?
- 4) O contrato foi cumprido integralmente de acordo com o seu edital?

- 5) Todas as autorizações para realização do evento estavam de acordo?
- 6) O valor dispensado para o pagamento das premiações fora pago corretamente? Informe como foi distribuído as premiações;
- 7) O Fundo Social de Solidariedade do Município teve alguma participação neste evento? se sim, de que forma?
- 8) Quais as quantidades de alimentos foram arrecadados e qual sua destinação?

Demais questionamentos pertinentes serão realizados em sessão.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 11 de janeiro de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador





Pariquera-Açu/SP, 11 de janeiro de 2024

A Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

Referente: Indicação do Líder de Bancada Do Partido

Como Presidente do PSB de Pariquera-Açu/SP, indico como líder da bancada do partido PSB desse Município na Câmara Municipal, o Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, conforme o art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rodrigo Claudio Mendes".

Presidente do PSB - Partido Socialista Brasileiro
Rodrigo Claudio Mendes

A Vossa Excelência
Sr. ver. Milton José Laureano
Presidente da Câmara Municipal
Pariquera-Açu/SP

Propositora INDICAÇÃO - 004/2024

De: José M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 18/01/2024 às 14:09:54

Setores envolvidos:

SGP, GAB

Higienização e manutenção de bueiros

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** a necessidade higienização e manutenção dos bueiros nas ruas Imigrantes Italianos e Imigrantes Poloneses.

JUSTIFICATIVA

Este pleito torna-se imperativo diante da iminência de fortes chuvas, pois a falta de higienização e manutenção dos bueiros pode acarretar sérios transtornos, incluindo alagamentos, danos à infraestrutura viária, propriedades privadas e propagação de doenças. A antecipação a tais desafios é essencial para salvaguardar a segurança da população e preservar o patrimônio público. Logo, a execução destas medidas torna-se inquestionavelmente imprescindível para atenuar possíveis impactos adversos durante o período chuvoso.

CARLINHOS ASSPA

Vereador

Propositora INDICAÇÃO - 005/2024

De: José M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 18/01/2024 às 14:14:22

Setores envolvidos:

SGP, GAB

Limpeza de Vala

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** a necessidade de realizar a limpeza da vala atrás da escola da Vila Maria.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito justifica-se para prevenir potenciais riscos à saúde dos alunos, bem como para preservar a integridade das instalações educacionais. A pronta execução deste serviço contribuirá para o bem-estar da comunidade escolar e garantir o adequado funcionamento da instituição no início às aulas.

CARLINHOS ASSPA

Vereador

Propositora INDICAÇÃO - 006/2024

De: Milton L. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 18/01/2024 às 15:01:39

Setores envolvidos:

SGP, GAB

Indica o patrolamento, cascalhamento e colocação de fresa asfáltica

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA**, a necessidade de realizar o patrolamento, cascalhamento e colocação de fresa asfáltica nos bairro Simbiúva, estrada do Sítio Sete Irmãos, e no bairro 13 de Maio.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, pois a estrada está há muito tempo sem manutenção adequada, com muitos buracos e crescendo mato, causando transtorno aos usuários e danificando veículos.

MILTON TICACA

Vereador



Propositora INDICAÇÃO - 007/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 18/01/2024 às 23:53:42

Setores envolvidos:

SGP, GAB

"Alta médica no período noturno"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a possibilidade de realizar o serviço de Alta com a ambulância do município no período noturno.

JUSTIFICATIVA:

Por muitas vezes municípios precisaram de uma ambulância quando recebem alta do hospital no período noturno, mas infelizmente não é possível, sendo assim, faz necessário a realização da alta neste período.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 18 de janeiro de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora INDICAÇÃO - 008/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 18/01/2024 às 23:54:54

Setores envolvidos:

SGP, GAB

"construção de boca de lobo na imigrantes italianos, peri-peri"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a possibilidade de construir uma boca de lobo na rua imigrantes italianos próximo ao bar maré verde, na vila peri-peri.

JUSTIFICATIVA:

Municípios tem reclamado que em período de chuvas a água tem entrado dentro de residências e acumulado nas vias públicas, sendo necessário uma boca de lobo na

proximidade dessa localidade.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 18 de janeiro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora REQUERIMENTO - 013/2024

De: José M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 18/01/2024 às 14:18:01

Setores envolvidos:

SGP, GAB

Reajuste dos servidores e colaboradores do Consaude

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o salário mínimo nacional foi reajustado em 6,97% em relação ao valor vigente de 2023 que era de R\$ 1.320,00;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada nos últimos doze meses foi de 4,68% segundo o IPCA;

CONSIDERANDO o alto valor da cesta básica no estado de São Paulo de R\$ 761,01 segundo o DIESE;

CONSIDERANDO a necessidade manter o equilíbrio financeiro e atuarial dos servidores vinculados ao Consaude.

Face aos considerandos, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO, ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul (Consaude), por meio de sua Diretoria Executiva, informe o seguinte:

1. O Consórcio pretende reajustar o salário base de seus servidores e colaboradores?
2. Existe um planejamento para reajuste do vale refeição?
3. Em caso de resposta positiva às perguntas 1 e 2, informar a data prevista para sua realização; em caso negativo, justificar.
4. Existe a possibilidade de realizar o pagamento rigorosamente no quinto dia útil aos servidores e colaboradores das empresas terceirizadas vinculadas ao consórcio?

CARLINHOS ASSPA

Vereador

Propositora REQUERIMENTO - 014/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 18/01/2024 às 23:49:58

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente Serviços e Atendimentos no Hospital Regional de Pariquera-Açu - HRLB”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o hospital possui uma demanda considerável por atender a região do vale do ribeira;

CONSIDERANDO que Pariquera-Açu não possui um Pronto Atendimento, sendo assim, aumenta ainda mais a demanda do Município ao hospital Regional;

CONSIDERANDO que por diversas vezes já foi possível verificar que médicos em plantão não estavam realizando seus atendimentos, deixando munícipes por horas aguardando ser atendidos;

CONSIDERANDO a importância do atendimento do Pronto Atendimento e do Pronto Socorro do Hospital ter médicos que estejam realmente cumprindo o seu plantão;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **CONSAÚDE**, por meio de seu Diretor Superintendente do HRLB o dr. Wilber Rossini, informe o seguinte:

- 1) Qual a empresa contratada para a equipe médica do PA e PS?

- 2) Relacionar todos os médicos que atuam no Pronto Atendimento e no Pronto Socorro do HRLB;
- 3) Diante do item “2”, informar a escala de trabalho de cada médico para o primeiro semestre de 2024;
- 4) Informar o Organograma de atendimento do PA e PS;
- 5) Qual é a empresa responsável pelo atendimento do PA e PS;
- 6) Diante do item “5”, relacionar os funcionários que ficam na recepção do atendimento e sua escala de trabalho para o primeiro semestre de 2024;
- 7) Informar quem é o chefe dos médicos do PA e OS;
- 8) Informar quais os médicos que atuam na UTI e sua escala de trabalho para o primeiro semestre de 2024;
- 9) Qual a saúde financeira do HRLB? Informar quais as dificuldades enfrentadas pelo hospital diante dos atrasos nos pagamentos dos prestadores de serviços;
- 10) Quem é a pessoa responsável institucional e ouvidoria do HRLB? Informar qual seu contato;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 18 de janeiro de 2024

Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora REQUERIMENTO - 015/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 18/01/2024 às 23:51:16

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente a Creche Municipal”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a creche municipal é a única do município e parece possuir uma grande demanda na procura;

CONSIDERANDO que já foi possível identificar diversas irregularidades sanáveis na creche;

CONSIDERANDO que é de extrema importância adequar a creche nas melhores condições de trabalho possível, por se tratar de um local com atendimento de muitas crianças de 0 a 4 anos;

CONSIDERANDO os Requerimentos n.º 082/2019, n.º 119/2019 e n.º 024/2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse diretor, especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Maria Alaídes Caldeira Sales,** informe o seguinte:

- 1) Informe a quantidade de crianças que são atendidas mensalmente desde berçário ao

maternal II até a data da resposta deste;

2) Informe a lista de espera para atendimento na creche, separado por Berçário, Maternal I e Maternal II até a data da resposta deste;

3) Quantos servidores trabalham na creche? Separado por nome, cargo e função.

4) Quem prescreve e aplica os medicamentos nas crianças?

5) Qual a última data de reunião de pais que a Diretora da Educação esteve presente no ano de 2023?

6) Qual a última data que a Diretora da Educação realizou reunião com os servidores para debater questões internas da creche no ano de 2023?

7) Por que são utilizados botijões de gás P13 dentro da cozinha que fica ao lado da parede do Berçário?

8) Justifique por que não usar os botijões P45 com válvula de segurança, além de abrigar em um local seguro de fora da cozinha?

9) Cópia do Laudo do Corpo de Bombeiro de 2023 e 2024;

10) Cópia do alvará de funcionamento da creche;

11) Cópia da vistoria e laudo da vigilância sanitária de 2023 e 2024;

12) Qual a última data que o profissional de Segurança do Trabalho realizou vistoria na Creche?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 18 de janeiro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador



Propositora REQUERIMENTO - 016/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 18/01/2024 às 23:52:14

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias são importantes para nosso município assim como os demais profissionais da saúde;

CONSIDERANDO que cada ACS e ACE possuem funções específicas a executar em seus referidos setores de atendimento;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerados, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **Poder Executivo, por meio do Diretor de Saúde, Sr. Dorival Reis, informe o seguinte:**

- 1) Relação de todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias informando de cada profissional: i) local de trabalho; ii) área de atuação; iii) o regime de trabalho; iv) escala de plantão nos próximos 3 meses a contar da resposta deste;
- 2) Informe quais os investimentos foram aplicados com os recursos recebidos em 2021 a 2023;



www.policiamilitar.sp.gov.br
14bpmisjd@policiamilitar.sp.gov.br

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Jacupiranga, 13 de dezembro de 2023.

OFÍCIO N° 14BPMI-150/20/23

Do Comandante da Segunda Companhia do Décimo Quarto Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Ao Ilustríssimo Senhor Milton José Lauriano, Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-açu/SP

Assunto: Informação sobre questionamento técnico-operacional.

Referência: Requerimento nº 025/2023.


Fabio Liberato Mandira
Agente Legislativo

04/10/2024
09h13min

Em atendimento à solicitação consubstanciada pelo teor do Ofício nº 164/2023 e Requerimento nº 025/2023, por meio do qual Vossa Senhoria solicita informações sobre o papel da Polícia Militar em conjunto com a Prefeitura para organização de espaços destinados a caminhões de transporte rodoviário, mormente veículos de grande porte e/ou combinação de veículos pesados, bem como o questionamento acerca da legitimidade do estacionamento de tais veículos em vias públicas, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, forneço os esclarecimentos seguintes:



DAS CONSIDERAÇÕES LEGAIS ACERCA DA POLÍCIA MILITAR

Inicialmente, cumpre pontuar que a Polícia Militar desenvolve, diuturnamente, atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública no município de Paríquera-açu, por intermédio da Segunda Companhia do Décimo Quarto Batalhão de Polícia Militar do Interior desempenhando suas atribuições constitucionais, dentre as quais consta a fiscalização de trânsito, visto que a Polícia Militar compõe o Sistema Nacional de Trânsito, nos exatos termos do artigo 7º, inciso VI do Código de Trânsito Brasileiro.

DA COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nos exatos termos descritos pelo artigo 24, incisos II, III, VI, X e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito da sua circunscrição, regulamentar e operar o trânsito de veículos; operar o sistema de sinalização viária; executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres; operar o sistema de

estacionamento rotativo nas vias; e planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, entre outros.

Verifica-se que os dispositivos legais acima elencados garantem a exclusividade para que o Poder Executivo Municipal delibere e restrinja a circulação ou estacionamento de veículos na via pública sob sua circunscrição, fato que vai ao encontro das pretensões almejadas pelo referido Requerimento.

Nesse sentido, tem-se de forma clara que compete ao Poder Executivo Municipal realizar estudo planejado acerca do impacto de tais medidas e, eventualmente, regulamentar o estacionamento dos veículos objeto da presente manifestação técnica.

Incumbe ao Poder Executivo Municipal mapear e implantar sinalização vertical (placas) e horizontal (marcação de solo) onde poderão/deverão estacionar veículos de grande porte e/ou articulados, bem como, eventualmente, regulamentar os horários em que tais estacionamentos serão autorizados, sendo que tal fiscalização será executada pelos agentes da Prefeitura e por policiais militares, em função de convênio. Poderá ainda o Poder Executivo Municipal deliberar pela criação de local específico para estacionamento de tais veículos.

DA RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

Qual seria o papel da Polícia Militar em conjunto com a Prefeitura para organização desses espaços?

Nos exatos termos descritos no artigo 23 do Código de Trânsito Brasileiro, compete à Polícia Militar executar a fiscalização de trânsito, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito ou executivos rodoviários, concomitante com os demais agentes credenciados.

Verifica-se que a fiscalização de trânsito é incumbência precípua da Polícia Militar, uma vez que está intimamente ligada à segurança pública, sendo certo que existe convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Segurança Pública e o Município de Pariquera-açu, conforme Convênio GSSP/ATP nº 37/20, cuja vigência estender-se-á até o ano de 2025.

Verifica-se ainda, que um dos objetivos do Sistema Nacional de Trânsito é ***estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;***

Diante do acima exposto e, considerando que a Polícia Militar compõe o Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do inciso VI do artigo 7º do Código de Trânsito Brasileiro, cumpre-nos auxiliar e subsidiar o Poder Executivo nas deliberações acerca do trânsito, diante dos reflexos diretos no âmbito da segurança pública.

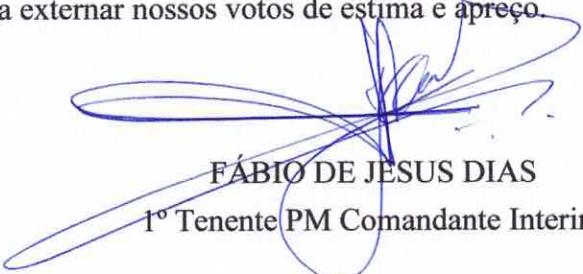
Nesse sentido, caso o Poder Executivo Municipal delibere pela instalação de pátios exclusivos para estacionamento de tais veículos, deve-se ter em mente que o local deverá possuir delimitação física (muro, cerca ou alambrado), de forma a aumentar a segurança de tais veículos, bem como iluminação, a fim de inibir o cometimento de infrações penais, tais como furtos e roubos a caminhoneiros e, se possível, com a disponibilização de agente de segurança.

Esse procedimento de deixar carretas e baús em vias públicas está em acordo com o Código de Trânsito Brasileiro?

A resposta ao questionamento acima é simples. Se não houver sinalização proibindo o estacionamento de tais veículos na via pública, seu estacionamento é perfeitamente legítimo.

Por fim, a Polícia Militar, ora representada pela Segunda Companhia do Décimo Quarto Batalhão de Polícia Militar do Interior renova seu compromisso em bem servir a população paulista e, por conseguinte, a comunidade de Paríquera-açu, dentro das atribuições constitucionalmente definidas, com o objetivo último de proteger as pessoas, fazer cumprir as leis, combater o crime e preservar a ordem pública.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de estima e apreço.



FÁBIO DE JESUS DIAS

1º Tenente PM Comandante Interino